CÂMARA MUNICIPAL

TAQUARITINGA

Lei n.º 1039

Registre-se e publique-se.
Taq. 16-7-69

-Dr. Adail Nunes da Silva-
-Prefeito Municipal-

PROJETO DE LEI Nº 1.070 DE 15 DE JULHO DE 1969

Dispõe sôbre a abertura de um crédito especial de Ncr$6.500,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Ncr$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros novos), para a compra de uma Trailer para o Serviço Dentário Ambulante do Município, tipo especial, por tomada de preço.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, já consignado no Plano Sintético de Aplicação, de conformidade com a Resolução 79/69 do TCU.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de julho de 1969.

Euclides Parise
Presidente da Câmara Municipal

Edgard J. Martins
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de julho de 1969.

João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria